



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.371/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 973/2023
13ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2779/2023

DATA / HORA
29/09/2023 16:07:03

USUÁRIO
120.XXX.f48-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 973/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1571/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1571/2023 - SMS

Cajamar, 27 de setembro de 2023.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

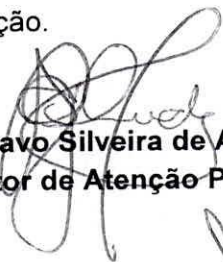
Assunto: Indicação nº 973/2023 CMC



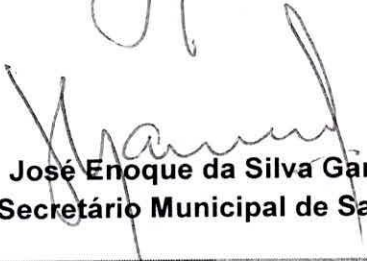
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que os serviços de Raio X solicitados nas Unidades de Saúde são ambulatoriais, o que não apresentam a necessidade do paciente retornar imediatamente na Unidade, podendo agendar o retorno para avaliação do médico.

Informamos ainda que os serviços de urgência e emergência possuem os equipamentos 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo toda a população do município.

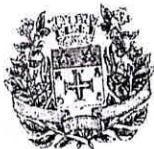
Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 973 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar raio-x em todas as UBS de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os pacientes passam em consulta na UBS e precisa se deslocar pra o bairro de Jordanesia para fazer o raio-x, voltando no mesmo dia ou até em outra data pra ter a avaliação medica, causando um grande transtorno. sendo que tudo poderia ser resolvido na própria UBS.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/09/23

às 10 h 10

Micheline Alves
Agente Administrativo
84.18.910

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2485/2023

DATA / HORA
04/09/2023 16:07:12

USUÁRIO
254.XXX.208-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo